



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [comissaodisciplinar@caparao.mg.gov.br](mailto:comissaodisciplinar@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

– Comissão Permanente Disciplinar –

## ATA DELIBERATIVA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (06/11/2018), às 12:38 (doze horas e trinta e oito minutos), na Secretaria Municipal de Administração de Caparaó, reuniu-se a Comissão Permanente Disciplinar nomeada pela Portaria n°. 072, de 14 de setembro de 2018, presentes os Servidores ROBERTA MOREIRA VIEIRA AGUIAR, ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS e ALESSANDRA VALÉRIO MIRANDA FERREIRA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Disciplinar, para ouvir as testemunhas de defesa arroladas à fl. 43 dos autos. Ato contínuo, procedeu-se à análise dos autos, e, verificado que as testemunhas arroladas não compareceram às audiências pela segunda vez, a Comissão decidiu, com base nos princípios e normas afetos ao Direito Correccional, dar prosseguimento ao processo, Procedendo ao interrogatório da Investigada, às 13:00.

Decide, ainda, intimar a Investigada, na pessoa de seu Advogado, a apresentar alegações finais nos autos, **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**.

Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique de Matos Martins, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Caparaó, 06 de novembro de 2018.

ROBERTA MOREIRA VIEIRA AGUIAR

Presidente

ALESSANDRA VALÉRIO MIRANDA FERREIRA

Membro

ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS

Membro

PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS

Secretário